DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que l são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Fevereiro a 30 de Junho do ano em curso, a srta. MARIA GANZAVA, designando-a pa lecionar na escola "Machado de Assis", sita em Lajeado Bocó, distri de Carlos Gomes.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 5 de Julho de 1952

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

Diretor do Ensino